



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.117, de 06 de Novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n.º 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora FERNANDA MOREIRA CARMO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, na data de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, desempenhando suas funções normalmente nos dias 07/11, 08/11, 09/11 e 12/11/2018.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora, ampliará suas férias em 04 (dias) dia de trabalho, de 03/12/2018 a 06/12/2018, conforme solicitação deferida pelo senhor Prefeito Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal